



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 364/2018

João Pessoa, 22 de outubro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 15908/2018,

R E S O L V E

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias, ao Juiz do Trabalho Substituto, **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES** (matrícula n. 101.314.734), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Campina Grande/PB, no dia 30.10.2018, para realizar audiências na 1ª Vara do Trabalho da referida cidade, no dia 31.10.2018, em virtude das férias da Juíza Titular, consoante ATO TRT SCR N. 085/2018.

Parágrafo único O mencionado magistrado se deslocará no dia 30 e retornará no dia 31.10.2018, em virtude do horário de início e término das audiências.

Art. 2º AUTORIZAR ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do § 1º do art. 22, da Resolução CSJT 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente